



CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

## RESOLUÇÃO Nº 19/2012 - CONCECAV

**DETERMINA PROCEDIMENTO PARA  
REALIZAÇÃO DA OUTORGA DE GRAU NO  
CAV/UDESC.**

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 12/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a contratação, pelos discentes, de empresa terceirizada não licitada pela UDESC para a realização das solenidades de formatura no CAV.

Art. 2º - Estabelece o 1º semestre de 2014 para cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages/SC, 13 de dezembro de 2012.

**CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS**  
Diretor Geral  
Presidente do CONCECAV